



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 066/2016

Esperantina, 23 de maio de 2016

Dispõe sobre a incorporação de carga horária suplementar em conformidade com a Lei nº 1.184/2012.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido incorporação definitiva de **carga horária suplementar** (20 horas) em conformidade com a Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012, à professora **Francisca Elisangela de Sousa**, CPF 919.101.103-53, matrícula 828, servidora do quadro efetivo do município de Esperantina – Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique - se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

11-0

PROCESSO : 2015/0000904
INTERESSADO : FRANCISCA ELISANGELA DE SOUSA VALE
OBJETO : ATENDIMENTO DE PEDIDOS
ORGÃO RESP. : SEC DE EDUCAÇÃO

DATA : 04/02/2015

PROCESSO : 2015/0000904
INTERESSADO : FRANCISCA ELISANGELA DE SOUSA VALE
OBJETO : ATENDIMENTO DE PEDIDOS
ORGÃO RESP. : SEC DE EDUCAÇÃO

Produced with ScanTopDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ

Portaria GPME nº 066/2016

Esperantina, 23 de maio de 2016

Dispõe sobre a incorporação de carga horária suplementar em conformidade com a Lei nº 1.184/2012.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:**Art. 1º** Fica concedido incorporação definitiva de carga horária suplementar (20 horas) em conformidade com a Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012, à professora **Francisca Elisângela de Sousa**, CPF 919.101.103-53, matrícula 828, servidora do quadro efetivo do município de Esperantina - Piauí.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se;

Cientifique - se e

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
PrefeitaPREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ

Portaria GPME nº 067/2016

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar o senhor, **Samuel Quaresma de Araújo**, CPF 013.285.663-17, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, com exercício na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se;

Cientifique - se e

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
PrefeitaPREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ

Portaria GPME nº 068/2015

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear o senhor **Samuel Quaresma de Araújo**, CPF 033.285.663-17, no Cargo Comissionado de **Coordenador** da Prefeitura Municipal de Esperantina.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se;

Cientifique - se e

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
PrefeitaPREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ

Portaria GPME nº 069/2016

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar a senhora, **Maria Rocieli Barroso da Cunha**, CPF 462.675.573-91, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora - CR**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2016.**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se;

Cientifique - se e

Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ



Portaria GPME nº 066/2016

Esperantina, 23 de maio de 2016

Dispõe sobre a incorporação de carga horária suplementar em conformidade com a Lei nº 1.184/2012.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido incorporação definitiva de carga horária suplementar (20 horas) em conformidade com a Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012, à professora Francisca Elisângela de Sousa, CPF 919.101.103-53, matrícula 328, servidora do quadro efetivo do município de Esperantina - Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ



Portaria GPME nº 067/2016

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor, Samuel Quaresma de Araújo, CPF 033.285.663-17, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, com exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ



Portaria GPME nº 068/2015

Esperantina, 18 de maio de 2016

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Samuel Quaresma de Araújo, CPF 033.285.663-17, no Cargo Comissionado de Ouvidor da Prefeitura Municipal de Esperantina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ



Portaria GPME nº 069/2016

Esperantina, 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora, Maria Rociely Barroso da Cunha, CPF 462.675.573-91, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora - CR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita